JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2097 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 22 de Abril de 2025

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

*** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001***

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: *Maria Eudiene da Silva Benevides*
Vice-Presidente: *Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior*
1º Secretário: *Tássia Tamise Albuquerque de Sousa*
2º Secretário: *Joábia Mercejjany Dantas da Silva Moura*

VEREADORES
Francisco Eduardo Menezes da Silva
Jânio Carlos Menezes da Silva
José Maria da Silva Soares
Josimar Pereira de Souza
Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 225/2025.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do conselho municipal de política cultural – CMPC, do município de Carnaubais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do município de Carnaubais, os representantes dos seguimentos estabelecidos no art. 40 da Lei Municipal nº 558, de 24 de março de 2025.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.
Titular: Lúcia Helena Barbalho Mendes (Secretária de Cultura)
Suplente: Alzenir Maria de Moura Sousa

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Andrá de Araújo Pinheiro
Suplente: Maria Eduarda Silva de Mendonça

c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Levani Avelino de Sousa
Suplente: Mardja Luma da Silva Sales

d) Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Jair Amâncio de Macêdo
Suplente: Karina Kivia dos Santos

e) Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Titular: Antônia Rodrigues de Andrade
Suplente: Kaio Gabriel Dantas Lira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante do Audiovisual e Arte Digital;
Titular: Leonardo Silvino
Suplente: Edinaldo Ferreira da Silva

b) Representante do Artesanato, Moda e Design;
Titular: Alice Fernandes Torres
Suplente: Antônia Wilma Oliveira da Silva

c) Representante da Música e Literatura;
Titular: Jonathan Douglas Lopo Martins
Suplente: Kalison Gleidson Soares Ferreira

d) Representante do Patrimônio Histórico, Livro e Leitura;
Titular: Leonardo da Vinci Figueiredo da Cunha
Suplente: Marcelo Erick da Silva Dantas

e) Representante do Teatro, da Dança e Cultura Popular.
Titular: Maria Welizangela Crisóstomo Silva
Suplente: Railma de Oliveira Dantas

Art. 2º. As funções da Comissão constituem-se em serviços públicos relevantes, não sendo remuneradas sob qualquer espécie ou forma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 22 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 224/2025.

Dispõe sobre a Nomeação de candidatos aprovados em concurso público no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaubais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, conforme Edital de nº 001/2024, publicado no Jornal Oficial do Município de nº 1973 de 21 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos públicos para atendimento ao interesse publico e a continuidade dos serviços essenciais a população;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público supracitado, para os respectivos cargos, conforme a ordem de classificação:

Nome	*Cargo*	*Classificação*	*Matricula*
Igor Juscelino Alves Liberato	Pregoeiro	1º Colocado	528002150
Antônio Gustavo Nicacio	Contador	1º Colocado	528002911
Lidenberg Dias Rezende	Supervisor Escolar	1º Colocado	528003980
Luiz Felipe Dantas dos Santos	Procurador Especializado	2º Colocado	528003336
Jakeane Milena Alves da Silva	Professor Matemática	2º Colocado	528003452
Franklin Gadelha Cunha	Professor Educação Fisica	2º Colocado	528003394
Rebeca Rodrigues Lima da Silva	Professor de Inglês	1º Colocado	528004248

Art. 2° - Os Nomeados deverão apresentar-se no prazo legal, junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carnaubais, para fins e exercício do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais 22 de Abril 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°025/2025
INEXIGIBILIDADE N°014/2025

Processo N° 2025.03.19.0014
Modalidade: Inexigibilidade
Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Locador(a): GABRIELE LIMA FONSECA, CPF 115.789.384-81
Endereço: Rua João Batista Lacerda Montenegro, N°514, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000
Objeto: Locação de imóvel tipo residencial para funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Pacheco no município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 14 de Abril de 2025
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 14 de Abril de 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
GABRIELE LIMA FONSECA
CONTRATADO(A)

ESPAÇO EM BRANO